

**CREDITAQUI FINANCEIRA S.A. –
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

CNPJ Nº 33.040.601/0001-87

NIRE 31300049655

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Creditaqui Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, bairro Centro, Belo Horizonte/MG.

- 2) **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Edital de Convocação publicado na forma prevista nos artigos 124 e 294-A, inciso IV, da Lei nº 6.404/76 e Resolução CVM nº 166/2022, por meio do sistema da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) Empresas.NET, no dia 21 de março de 2023. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, também foram divulgados na versão completa por meio do sistema Empresas.NET no dia 08 de março de 2023, nos moldes da Resolução CVM nº 166/2022. Acompanham as Demonstrações Financeiras a declaração dos Diretores atestando que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes. A proposta da Administração e os demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede da Companhia, no *website* de relações com investidores e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a Resolução CVM nº 81/2022.

- 3) **PRESENÇA:** conforme verifica-se pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas: **(i)** em sede de Assembleia Geral Ordinária, registrou-se a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, percentual superior ao exigido em lei, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76, havendo, portanto, quórum suficiente para instalação; e **(ii)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária, registrou-se a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, percentual superior ao exigido em lei, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, havendo, portanto, quórum suficiente para instalação. Presentes, ainda, **(a)** o sr. Nikolas Serrano, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **(b)** o sr. Leowigildo Leal da Paixão Araújo, membro do Conselho Fiscal; **(c)** o sr. José Ribeiro Vianna Neto, Presidente do Conselho de Administração; e **(d)** o sr. Luiz Carlos de Araújo, Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

- 4) **MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Ribeiro Vianna Neto, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a Sra. Larissa Araújo Costa para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

- 5) **ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias:
 - I. Em Assembleia Geral Ordinária:
 - 1.1 Demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e relatório, sem ressalvas, emitido pela

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros;

1.2 Destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

1.3 Eleição dos membros do Conselho de Administração;

1.4 Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal;

1.5 Remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

2.1 Operações de grupamento e de desdobramento simultâneo das ações de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social, da quantidade de ações e valor nominal das ações atual, aplicados para todos os acionistas da Companhia indistintamente, nas proporções de 1.000:1 e 1:1.000, respectivamente, abrangendo tanto as ações ordinárias quanto as ações preferenciais, sendo certo que não haverá alteração na proporção entre elas, de forma a não acarretar qualquer tipo de diluição nas respectivas posições acionárias.

6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do mapa de votação consolidado, posto que não foram recebidos Boletins de Voto a Distância, consoante o §4º do art. 48 da Resolução CVM nº 81, assim como do Edital de Convocação, da Proposta de Administração e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os quais já são públicos; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Secretaria da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto na alínea “a” do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (iii) aprovada a lavratura da presente Ata em forma de sumário e a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma dos §§1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iv) consignado que certas deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central (“Bacen”), conforme legislação em vigor. Ato contínuo, após análise e apreciação das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes assim deliberaram:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: Prestados os esclarecimentos preliminares, o sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

6.1.1 Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, não computados os votos dos acionistas impedidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do Banco, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros e todos os documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

6.1.2 Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, a Proposta da Administração da Companhia para a consignação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, correspondente a R\$ 5.841.881,93, sendo este montante absorvido pela Reserva Estatutária. Em face do prejuízo, não houve provisão para o pagamento de

dividendos/ JCP ou valores vertidos para reserva legal referente aos resultados obtidos pela Companhia no período do último exercício.

6.1.3 De acordo com os procedimentos abaixo, foi realizada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, cujo mandato consecutivo é de 3 (três) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, todos residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, e com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 5º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912:

6.1.3.1 Conforme processo de eleição por chapa, foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes com direito de voto: (a) o Sr. **Renato Augusto de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-94.727, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 000.136.766-87; (b) o Sr. **José Ribeiro Vianna Neto**, brasileiro, separado, advogado, portador da carteira de identidade de nº 29.410, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 318.695.726-53; (c) o Sr. **Paulo Henrique Brant de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-6.054.097, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 048.540.846-50; (d) a Sra. **Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 31.576, expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF sob nº 264.603.436-91; (e) e, como membro independente, o Sr. **Márcio Lopes Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº M-699.262, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 011.419.296-00.

Registra-se que esta Assembleia, ainda, deliberou e aprovou, por unanimidade, a indicação do membro independente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Márcio Lopes Costa**, com base em declaração encaminhada pelo indicado a conselheiro independente ao conselho de administração, atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no art. 140, §2º, da Lei das Sociedades Anônimas e da Resolução CVM nº 168/2022.

Os membros ora eleitos tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Bacen. Adicionalmente, a posse dos candidatos ora eleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia está sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse, bem como à apresentação das declarações e demais documentos legais exigidos, incluindo a declaração de que preenchem as condições previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76, e que não estão impedidos de exercer o cargo.

6.1.4 De acordo com os procedimentos abaixo, foi aprovada a instalação por unanimidade do Conselho Fiscal, bem como a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato de 1 (um) ano, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024:

6.1.4.1 Conforme processo de eleição em separado por acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, foram eleitos pela maioria dos acionistas preferencialistas minoritários presentes, habilitados para a votação em separado dos preferencialistas minoritários: (a) membro efetivo: o Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 275.025, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF sob o nº 248.933.788-21, residente e domiciliado na estrada Sarkis Tellian, nº 836, bairro Santa Inês, Mairiporã/SP, CEP 07610-300; e (b) membro suplente: **Maria Elvira Lopes Gimenez**, brasileira, divorciada, conselheira fiscal e de

administração, portadora da carteira de identidade nº 19.114.234-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 136.012.018-10, residente e domiciliado na rua Laurindo Feliz da Silva, nº 47, bairro Luiz Fagundes, Mairiporã/SP, CEP 07.625-030. Os membros eleitos foram indicados pelo acionista Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte.

Conforme processo de eleição majoritário, foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, habilitados para a votação na eleição majoritária:

6.1.4.2 (a) membro efetivo: o Sr. **Euler Luiz de Oliveira Penido**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº MG-87.520, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 110.206.876-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **Marcos de Castro Pena**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-2.542.986, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 103.498.046-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912;

6.1.4.3 (a) membro efetivo: o Sr. **Leowigildo Leal da Paixão Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-172.201, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF nº 251.456.906-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 19º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912, e (b) membro suplente: o Sr. **José Luiz Andrade Junqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 43.166/D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº 559.786.816-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.160-912;

Os membros eleitos tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Bacen. Adicionalmente, a posse dos candidatos ora eleitos para integrar o Conselho Fiscal da Companhia está sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse, bem como à apresentação das declarações e demais documentos legais exigidos, incluindo a declaração de que preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei 6.404/76, e que não estão impedidos de exercer o cargo.

6.1.5 Fixar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, a remuneração global dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária) e dos membros do Conselho Fiscal no montante de até **R\$ 2.010.000,00**, para o exercício social de 2023. A remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não será inferior, para cada membro em exercício, a 10% daquela que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo o valor respectivo pago mensalmente para cada membro efetivo, e aos suplentes, a metade da remuneração acima, conforme aplicável.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: Prestados os esclarecimentos preliminares, o sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

6.2.1 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, a realização das operações simultâneas de grupamento e desdobramento das ações da Companhia, nos fatores de grupamento de 1.000:1 e de desdobramento de 1:1.000, sem alteração no valor do capital social, no número de ações ou no valor nominal das ações, aplicadas a todos os acionistas indistintamente, abrangendo tanto as ações ordinárias quanto as ações preferenciais, sendo certo que não haverá alteração na proporção entre elas, de forma a não acarretar qualquer tipo de diluição nas respectivas posições acionárias ("Operações").

6.2.1.1 Registre-se que, tendo em vista que as Operações não implicam alteração do valor do capital social da Companhia ou, ainda, a alteração da proporção entre as ações ordinárias e preferenciais da Companhia, não haverá processo de homologação pelo Bacen.

6.2.1.2 Assim, ato contínuo a esta aprovação em Assembleia, a Companhia informará aos acionistas e ao mercado em geral via Fato Relevante a data de início e término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais da Companhia possam compor cada espécie de ações em lotes inteiros múltiplos de 1.000 (mil) ("Prazo de Livre Ajuste de Posição").

6.2.1.3 Vale ressaltar que a composição de saldos múltiplos de 1000 (mil) ações deverá ser obtida em cada ambiente em que essas ações estejam registradas, na custódia fiduciária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou no Agente Escriturador – que, no caso, é o Banco Mercantil de Investimentos S.A. Portanto, para fins da composição ora mencionada, os ambientes serão considerados individualmente.

6.2.1.4 As frações de ações que restarem ao final do prazo de composição serão aglutinadas em lotes inteiros e vendidas em leilão na bolsa, sendo o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações.

6.2.1.5 A esse respeito, esclareça-se que, terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, será publicado "Aviso aos Acionistas", informando a data para realização do leilão das frações de ações cujos acionistas detentores não manifestaram interesse em completá-las.

6.2.1.6 Por fim, realizado o leilão das frações de ações remanescentes, será publicado novo Aviso aos Acionistas, informando o resultado do leilão e a forma de disponibilização dos recursos oriundo da venda das frações em leilão.

6.2.1.7 Após as Operações, as ações ordinárias e preferenciais resultantes das Operações serão da mesma espécie/classe das ações originárias e conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes, inclusive a dividendos, juros sobre capital

próprio e bonificações. As ações ordinárias e preferenciais continuarão a ser negociadas na B3.

7. **QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** os quóruns das deliberações constantes da ordem do dia estão detalhados no mapa de votação anexo à ata, apresentando, ainda, os percentuais de aprovação de cada matéria deliberada nas Assembleias.

8. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. Assinaturas: Mesa: José Ribeiro Vianna Neto – Presidente e Larissa Araújo Costa – Secretária.

Belo Horizonte/MG, 20 de abril de 2023.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

CREDITAQUI FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

José Ribeiro Vianna Neto
Presidente da Mesa

Larissa Araújo Costa
Secretária da Mesa

ANEXO I**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023****LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA REUNIÃO**

- (i) Banco Mercantil do Brasil S.A. (representado por Carolina Marinho do Vale Duarte e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida)
 - (ii) Sergio Eduardo Ferreira Rodarte (representado por Murici dos Santos)
 - (iii) Luiz Carlos de Araújo
 - (iv) Yehuda Waisberg
 - (v) Clarissa Nogueira de Araújo
 - (vi) Daniela de Araújo Coelho (representada por Clarissa Nogueira de Araújo)
-

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023**
Mapa Sintético de Votação Final

O mapa de votação sintético consolida as instruções de voto proferidas presencialmente pelos acionistas com direito a voto para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) realizada nesta data, às 15h00, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da ordem do dia da AGOE.

I. Assembleia Geral Ordinária:

Descrição da Deliberação	Ações Votantes	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem do dia: “Demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e relatório, sem ressalvas, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros.”	Ordinárias	9.717.460	0	115.253
Ordem do dia: “Destinação do resultado do exercício social de 2022.”	Ordinárias	9.717.460	0	115.253
Ordem do dia: “Eleição dos membros do Conselho de Administração por chapa única: Renato Augusto de Araújo José Ribeiro Vianna Neto Paulo Henrique Brant de Araújo Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite Márcio Lopes Costa”	Ordinárias	9.832.713	0	0
Ordem do dia: “Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?”	Ordinárias e Preferenciais	16.148.740	0	0
Ordem do dia: “Eleição do conselho fiscal em separado – Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações sem direito a voto: Murici dos Santos (titular) / Maria Elvira Lopes Gimenez (suplente)”	Preferenciais	450.917	0	58.922
Ordem do dia: “Eleição do Conselho Fiscal por chapa única: indicação de todos os nomes que compõem a chapa	Ordinárias	9.672.716	0	0

Euler Luiz de Oliveira Penido / Marcos de Castro Pena Leowigildo Leal da Paixão Araujo / José Luiz Andrade Junqueira”				
Ordem do dia: “Remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.”	Ordinárias	9.832.713	0	0

II. Assembleia Geral Extraordinária:

Descrição da Deliberação	Ações Votantes	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem do dia: “Operações de grupamento e de desdobramento simultâneo das ações de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social, da quantidade de ações e valor nominal das ações atual, aplicados para todos os acionistas da Companhia indistintamente, nas proporções de 1.000:1 e 1:1.000, respectivamente, abrangendo tanto as ações ordinárias quanto as ações preferenciais, sendo certo que não haverá alteração na proporção entre elas, de forma a não acarretar qualquer tipo de diluição nas respectivas posições acionárias.”	Ordinárias	9.832.713	0	0